



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (18/02/2019), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às treze horas e trinta minutos, sob a Presidência de **FÁBIO PEREIRA DA COSTA (AVANTE)**, com a presença em plenário dos seguintes vereadores: **1 – CLAIR BRONZATI (PTB); 2 – DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS); 3 – EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP); 4 – THIAGO AQUINO ALVES (PRB); 5 – JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (MDB); 6 – MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS); 7 – NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB); 8 – RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB)**. Atendendo a convocação nº 001/2019, para apreciação de proposição do Poder Executivo. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro, sem que houvesse qualquer ressalva, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário, senhor Vereador Matheus Alves de Campos, que procedesse à leitura das seguintes proposições constantes na pauta da presente sessão:

O Vereador Ricardo Ornellas Ramos de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis requereu verbalmente dispensa para a leitura dos Pareceres e dos Projetos. **(02min03s) (APROVADO)**

1 – Votação do Parecer nº 001/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação; do **Parecer nº 001/2019**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e do **Parecer nº 001/2019**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, todos referentes ao **Projeto de Lei nº 050/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **(03min05s) (APROVADO)**

2 – Votação do Projeto de Lei nº 050/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo firmar parceria com organizações da sociedade civil por intermédio de termo de colaboração, para a consecução de



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

finalidades de interesse público, mediante projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, para o exercício de 2019. **(03min52s)** (APROVADO)

3 – Votação do Parecer nº 002/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação; do **Parecer nº 002/2019**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e do **Parecer nº 002/2019**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, todos referentes ao **Projeto de Lei nº 052/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **(04min57s)** (APROVADO)

4 – Votação do Projeto de Lei nº 052/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que abre, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 475.000,00, para a reforma dos prédios do Velório Municipal, do Centro Odontológico e do Centro de Convivência do Idoso, e para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o prédio da Prefeitura Municipal. **(06min01s)** (APROVADO)

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, o que se deu às treze horas e quarenta e dois minutos (13h42min). Para tudo constar, eu _____ Matheus Alves de Campos, (1º Secretário da Mesa Diretora), determinei a lavratura da presente ata, a qual será aprovada na próxima sessão da Câmara Municipal de Pradópolis. Plenário José de Cayres, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2019 (18/02/2019). _____ Fábio Pereira da Costa, (Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis). (WordPlus2010/atasessãoordinaria18022019)

.....
.....
.....
.....